

Gazeta de Bebedouro

Ano 2003

nº 7526

07/07/2003

B-4

PL-28-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI Nº 3300, DE 03 DE JULHO DE 2003

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Carlos Renato Serotino).

Declara de utilidade pública entidade que especifica.

Davi Peres Aguiar, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade " **APPRET - Associação Protetora dos Pacientes Renais e Transplantados de Bebedouro e Região**".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 03 de julho de 2003.

Davi Peres Aguiar
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 03 de julho de 2003.

Roberto Afonso Giampaolo
Diretor de Gabinete